



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 10/74  
Lote 8 da freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento 10/74, requerido pelo proprietário do lote 8, sito no Lugar do Monte Cantiga (Rua da Felgueira), freguesia de Baguim do Monte, a qual respeita o processo camarário n.° 13/1967/2206, pertencente a Óscar de Serpa Pinto Marques.

A alteração ao loteamento requerida por Erika Lopes dos Santos Nunes (Processo 02/2020/9), consiste:

- a. na legalização de dois anexos situados na parte posterior do lote, um deles destinada a garagem com acesso pelo caminho de servidão situado na parte posterior do lote;
- b. e na regularização do piso da cave da habitação, do aproveitamento do vão da cobertura e saliência do volume da saleira no laçado lateral direito, alterações já licenciadas sob o processo de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de maio de 2020

**O Vice-Presidente**

  
(Luís Filipe Araújo)